

Regulamento RDC e Nivelo

Ao realizar as compras na loja virtual da RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA, em <https://www.rdcviagens.com.br/livelo> (“Hotsite”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem uma das opções de assinatura de viagem oferecidos pela RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA em www.rdcviagens.com.br; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelo, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.
2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:
 - (i) Acúmulo Padrão:** 2 (dois) Pontos Nivelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA a qualquer tempo; ou
 - (ii) Acúmulo Especial:** 3 (três) ou mais Pontos Nivelo a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
 - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelo, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelo** antes de adquirir os serviços no *Hotsite* e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelo
3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA.
4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA, e este comunicará a Nivelo para que proceda com o crédito devido.
5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelo do Participante.
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelo serão creditados em até 40 (quarenta) dias corridos contados da data efetiva de pagamento da parcela do plano de assinatura, adquirido no *Hotsite* <https://www.rdcviagens.com.br/livelo>, desde que o número do CPF informado seja válido.
 - 6.1.1. Os pontos serão creditados de acordo com o valor efetivamente pago da(s) parcela(s) do tipo de plano de assinatura de viagem adquirido (Gold ou Superior).
7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelo **(i)** embalagens para presente, **(ii)** frete, **(iii)** valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; **(iv)** pedidos realizados por pessoa jurídica; e **(v)** compras realizadas fora do *Hotsite*. Também não serão creditados Pontos Nivelo para **(i)** pedidos não aprovados ou cancelados; **(ii)** produtos devolvidos pelo Participante; **(iii)** caso de suspeita de fraude; **(iv)** em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelo; e Produtos / serviços que não são vendidos e nem entregues pela RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA.
COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS NIVELLO.
8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
9. **Responsabilidade:** A Nivelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **RDC Viagens**. A Nivelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela **RDC Viagens** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.